



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 95 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000606/2020-12

Concórdia-SC, 02 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora SANDRA MARA VALERIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1906289, a partir de 03/03/2020, em virtude de demandas do gabinete da direção geral. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 22:35)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **4082d444e9**